

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE

| |
|--|
| AEROPORTO LEITE LOPES – RIBEIRÃO PRETO – SP |
| ICAO: SBRP IATA: RAO |
| HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: H24 |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO: EMERSOR BELARMINO |
| TELEFONE: 16 3600-8066 |

Temporada W23 – 26/03/2023 a 28/10/2023

| Aeródromo | Temporada | Aprovados CGNA |
|------------------|------------------|-----------------------|
| SBRP | W23 | 24 |

**Declaração de Capacidade Operacional de Pista e Regras de
Alocação****1. Capacidade de pista 18/36**

| TIPO | CAB: 18/MIN | CAB:36/MIN | R5-MOV/5MIN | PREVISÃO DE ATRASO |
|---------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|---------------------------|
| CAPACIDADE | 0,4 | 0,4 | 2 | NÃO APLICAVEL |
| ALOCAÇÃO POUSO | 0,4 | 0,4 | 2 | NÃO APLICAVEL |
| ALOCAÇÃO DECOLAGEM | 0,4 | 0,4 | 2 | NÃO APLICAVEL |

Rua Anísio Ghilardi Vivine, n.º 501, Bairro Chácara Aeroporto, na Cidade de Jundiá, Estado de São Paulo,
CEP 13212-007

2. TERMINAL DE PASSAGEIROS:

| Capacidade Dinâmica da sala de embarque e desembarque (pax/hora) | |
|--|----------|
| Doméstico | |
| PARTIDAS | CHEGADAS |
| 550 | 372 |

A Capacidade dinâmica acima descreve o potencial de ocupação das áreas críticas do terminal de passageiros por hora. Na alocação dos voos é adotada uma taxa de ocupação (Load Factor) de 85% do número de assentos ofertados.

3. PÁTIO DE AERONAVES:

Pátio 01:

- Área: 27.070,57m²
- Pavimento: Concreto.
- Tipo de aviação: Aviação comercial e aviação geral (asas fixas e rotativas).
- Total de posições: 08 (oito).
- Posições de alocação: 08 posições remotas para embarque e desembarque, conforme tabela abaixo:
- Para aeronaves do grupo I, a operação será: **nose in / push out**, ingressando por meios próprios e saindo com auxílio de trator rebocador.
- Para as aeronaves do Grupo II, a operação será: **taxi in / taxi out**.

| Tipo de equipamento | Código de referência | Posições homologadas pátio 01 | | | | | | | |
|---------------------|----------------------|-------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| ATR-72 | 3C | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK |
| B-737-700 | 3C | R | R | R | R | OK | R | OK | R |
| Embraer 195 | 4C | OK | OK | R | OK | OK | OK | R | OK |
| Embraer 195 E2 | 4C | R | R | R | R | R | R | R | R |
| B-737-800 | 4C | OK | R | R | OK | OK | OK | R | OK |
| A319-100 | 4C | OK | R | R | R | OK | OK | R | OK |
| A320-200 | 4C | OK | R | R | R | OK | R | R | OK |
| Aviação Geral | A/B/C | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK |

R – Posição restrita.

Rua Anísio Ghilardi Vivine, n.º 501, Bairro Chácara Aeroporto, na Cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, CEP 13212-007

Pátio 02:

- Área: 14.964,71m²
- Pavimento: Concreto.
- Área: 3.533,34m²
- Pavimento: Flexível.
- Tipo de aviação: Aviação comercial e aviação geral (asas fixas e rotativas).
- Total de posições: 07 (sete).
- Posições de alocação: 07 posições remotas para embarque e desembarque, conforme tabela abaixo:
- Para aeronaves do grupo I, a operação será: **nose in / push out**, ingressando por meios próprios e saindo com auxílio de trator rebocador.
- Para as aeronaves do Grupo II, a operação será: **taxi in / taxi out**.

| Tipo de equipamento | Código de referência | Posições homologadas pátio 02 | | | | | | | |
|---------------------|----------------------|-------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|
| | | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 |
| ATR-72 | 3C | R | OK | R | OK | R | OK | R | R |
| B-737-700 | 3C | R | OK | R | OK | R | OK | R | R |
| Embraer 195 | 4C | R | OK | R | OK | R | OK | R | R |
| Embraer 195 E2 | 4C | R | OK | R | OK | R | OK | R | R |
| B-737-800 | 4C | R | OK | R | OK | R | OK | R | R |
| A319-100 | 4C | R | OK | R | OK | R | OK | R | R |
| A320-200 | 4C | R | OK | R | OK | R | OK | R | R |
| Aviação Geral | A/B/C | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK |

4. Tempos de Permanência em solo:

- Para efeito de alocação de SLOT no Aeroporto LEITE LOPES é necessário que os voos de chegada e partida sejam relacionados por meio da matrícula da aeronave, para melhor atendimento em termos de planejamento operacional e alocação de recursos.
- **LONGA PERMANÊNCIA:** voos de longa permanência de solo (acima de 60 minutos) estarão sujeitos a alocação em posições remotas, em condições normais de operação, ou em posições de contingência.
- **CURTA PERMANÊNCIA:** voos de curta permanência de solo (entre 30 e 60 minutos) terão prioridade em relação aos de longa permanência para alocação em posições de ponte de embarque e desembarque.
- As aeronaves em solo estão sujeitas a reboque para uma área definida pelo Operador do aeródromo, em conjunto com as Empresas Aéreas.

Rua Anísio Ghilardi Vivine, n.º 501, Bairro Chácara Aeroporto, na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP 13212-007

4.2. Tempos máximos em solo (pátio de manobras)

- O tempo máximo de solo referência para alocação de SLOT no Aeroporto de LEITE LOPES é de 60 minutos.
- Caso a aeronave não assuma outro voo no período de 60 minutos, deve ser rebocada imediatamente após o término do procedimento de desembarque;

4.3. Quantitativo de pernoites por empresa aérea

| PÁTIO 01 QUANTITATIVO MÁXIMO | PÁTIO 02 QUANTITATIVO MÁXIMO |
|---------------------------------|--|
| 03 ATR72 | 03 vagas disponíveis para Aeronaves de código 3C e 4C. |
| 02 A320 | |
| 02 B737/800 | |

5. Nível de Serviço

5.1. REAL AVIATION

Com a intenção de melhorar o nível de serviço do Aeroporto, recomendamos que as empresas aéreas contratem REAL AVIATION ou que tenham programa de qualidade e eficiência na prestação de serviços de handling, reconhecida pelo operador aeroportuário.

ANEXO A- PARÂMETROS DE DIMENSIONAMENTO E ALOCAÇÃO

1 – BALCÕES DE CHECK-IN

| Empresa Aérea | Quantitativo de Balcões | Quantitativo de Totens |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| Gol Linhas Aéreas S/A | 04 | 01 |
| LATAM Linhas Aéreas S/A | 06 | 02 |
| Azul Linhas Aéreas S/A | 06 | 02 |
| VOEPASS | 05 | 00 |

a) Os balcões atribuídos a cada companhia aérea devem ser abertos e tripulados com:

- 02 (duas) horas de antecedência em relação à hora de partida para voos domésticos.

b) Os balcões atribuídos a cada companhia aérea devem ser encerrados com:

- 01 (uma) hora de antecedência em relação ao horário de partida para voos domésticos.

c) As empresas aéreas devem respeitar o planejamento de distribuição de balcões de check-in, operando todos os balcões que lhe foram atribuídos durante o horário estipulado.

2 – RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM

Os tempos de restituição de bagagem aplicados na tabela a seguir são considerados desde o estacionamento da aeronave até à restituição realizada pelo passageiro.

| TEMPOS DE RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM | | |
|----------------------------------|------------------|----------------|
| Parâmetro Primeira | Primeira bagagem | Última bagagem |
| Doméstico | 10 minutos | 14 minutos |

Nota: O processamento das bagagens é de responsabilidade da empresa aérea.

O aeroporto dispõe de 01 esteiras de restituição de bagagens em um único desembarque.

3 – CONTROLE DE EMBARQUE E DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA

Os recursos aeroportuários utilizados para controle de acesso de passageiros a área restrita são:

- Leitura de bilhete por meio de QR CODE através de controle de acesso automatizado;

As informações apresentadas no bilhete deverão seguir as seguintes premissas operacionais:

- a) O código 2D do cartão de embarque deverá estar legível e compatível com o horário do voo aprovado pelo órgão regulador, ou seja, com as mesmas características do voo, como: código identificador da empresa aérea, destino, horário etc.

CANAIS DE INSPEÇÃO

- Um canal com 02 módulos de inspeções instalados para os atendimentos de passageiros, funcionários, tripulantes e mercadorias.

ANEXO B- PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Todas as empresas com operações de voos e aeronaves em SBRP devem cumprir rigorosamente o as Normas e Instruções Aeroportuárias.

O slot contempla o horário de chegada ou partida de uma aeronave em uma data específica, ou seja, quando a aeronave chega ou sai do terminal, caracterizado pelo horário de calço ou descalço, respectivamente.

1.

PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS (VOOS REGULARES):

O pedido de instalação de nova empresa no aeroporto deverá ser submetido à Administração do Aeroporto paralelamente à solicitação dos voos junto à ANAC.

O pedido deverá ser encaminhado para os endereços:

protocolo@voa-se.com.br

frederico.oliveira@redevoa.com.br

alexandre.santin@redevoa.com.br

2. OPERAÇÕES NÃO AUTORIZADAS:

a) Operações de voos e/ou aeronaves não autorizadas, bem como a permanência da aeronave sem a devida anuência da administração aeroportuária, serão consideradas como “à revelia” do aeroporto e sujeitas às sanções pertinentes.

b) Proibido utilizar os pátios de manobras do Aeroporto para manutenção preventiva de aeronaves e equipamento de handling.

c) Não será permitida operação de NACIONALIZAÇÃO e CERTIFICAÇÃO de aeronaves e empresas no Aeroporto.

d) Operações com aeronaves do grupo I, não atreladas à malha aérea destinadas ao Aeroporto de Leite Lopes, deverão consultar previamente a administração do aeroporto para verificar disponibilidade de infraestrutura.

e) Devido restrições de infraestrutura, os voos de transporte de passageiros da aviação comercial regular com origem em aeroportos com o nível de inspeção inferior ao do SBRP, conforme preconizado no DAVSEC 01-2015, revisão O, de 04/11/2022, deverão ser consultados previamente a administração do aeroporto.

**Rua Anísio Ghilardi Vivine, n.º 501, Bairro Chácara Aeroporto, na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo,
CEP 13212-007**

3. TESTE DE MOTORES:

Emitir autorização para teste de motores na área destinada ao procedimento nas TWY "C", quando realizado das 06h às 22h, horário local e TWY "E", quando realizado das 22h às 06h, horário local, e informar ao Faisca Base sobre o procedimento.

NOTA: Após o término dos testes, poderá ser solicitado pela TORRE uma vistoria no local da execução.

4. AUTORIZAÇÕES DE VOOS:

- a) As autorizações de voos domésticos deverão ser encaminhadas previamente ao COA – Centro de Operações Aeroportuárias - SBRP, para análise e parecer.
- b) As autorizações para operações de aeronaves de matrícula estrangeira devem ser encaminhadas previamente ao COA – Centro de Operações Aeroportuárias - SBRP, para análise e parecer.
- c) Voos não autorizados, pelo aeroporto, sendo eles, comerciais ou civis, serão reportados à ANAC.
- d) Atendimentos de estadia e permanência da aviação comercial e civil, o Operador Aéreo, deverá solicitar coordenação prévia junto ao COA.
- e) Voos com adiantamentos ou atrasos superiores a 20 (vinte) minutos em relação ao Hotran autorizado, devem ser coordenados com o COA para ajustes de nova programação.
- f) Voos alternados deveram ser coordenados com COA +(55) (16) 3600-8066 / (16) 98840 -3703.
Obs: Deve-se realizar uma coordenação antecipada com o COA para operação do equipamento A-321.

- g) As solicitações de voos deverão ser encaminhadas para o endereço:

protocolo@voa-se.com.br
frederico.oliveira@redevoa.com.br
emerson.belarmino@redevoa.com.br
operacional.sbrp@redevoa.com.br

- h) Tarifas aeroportuárias deverão ser encaminhadas para o endereço:

protocolo@voa-se.com.br
frederico.oliveira@redevoa.com.br
alexandre.santin@redevoa.com.br
operacional.sbrp@redevoa.com.br

Rua Anísio Ghilardi Vivine, n.º 501, Bairro Chácara Aeroporto, na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo,
CEP 13212-007

ANEXO C - CRONOGRAMA DE SERVIÇOS

1. OBRAS:

- A REDEVOA não tem programação de obras para o período de vigência desta Declaração.

Emerson Belarmino

Frederico Medeiros de Ferrer Oliveira
Gestor de Operações Aeroportuárias

**Rua Anísio Ghilardi Vivine, n.º 501, Bairro Chácara Aeroporto, na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo,
CEP 13212-007**



Documento com validade jurídica.

Consulte validade jurídica do documento em <https://assinatura.piperun/> utilizando a chave pública do documento (af776133672d38c9c38e926ea39b0ab295803773a9e43daf21325c19dbb98327). As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº 2.200-2 / 2001.



Carimbo do tempo com validade jurídica.

Documento com uso de certificado padrão ICP-Brasil conjuntamente ao carimbo do tempo. Carimbo de ACT - Autoridade de Carimbo do Tempo com comprovação de data e hora das assinaturas. Datas e horas baseados em (GMT -03:00) - Brasília - Brasil.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Documento com validade jurídica.

O Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital ICP-Brasil é um serviço gratuito e disponibilizado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI). Com o verificador você pode aferir se um arquivo assinado com o certificado ICP-Brasil está em conformidade. Consulte validade jurídica em <https://verificador.iti.gov.br/>.

af776133672d38c9c38e926ea39b0ab295803773a9e43daf21325c19dbb98327_piperun.pdf Chave pública do documento:

af776133672d38c9c38e926ea39b0ab295803773a9e43daf21325c19dbb98327

Assinaturas

Frederico Medeiros de Ferrer Oliveira (signatário)

E-mail: frederico.oliveira@redevoa.com.br

CPF: 129.284.826-01

Data de Nascimento: 29/10/1995

Assinou em: 16/08/2023 11:19:18

IP: 201.48.227.169

Hash da assinatura: e0bb91a713a872bc9e8dffde06507595e3d5682a01aabed01180bae4e332f93d

Emitido por Odig Soluções Digitais LTDA - PipeRun

Emerson Lopes Belarmino (signatário)

E-mail: emerson.belarmino@redevoa.com.br

CPF: 220.362.418-32

Data de Nascimento: 30/05/1981

Assinou em: 16/08/2023 11:19:19

IP: 201.48.227.169

Hash da assinatura: db0a2c919b2bf10b3cd7c4b9be870e47a57e62228f7e85b70ade8f91856bceb4

Emitido por Odig Soluções Digitais LTDA - PipeRun

Histórico

- 16/08/2023 11:15:09 Infraestrutura e Operações (e-mail dio@redevoa.com.br) gerou o documento.
- 16/08/2023 11:15:10 Documento para assinatura enviado por e-mail para: dio@redevoa.com.br (Observador)
- 16/08/2023 11:15:10 Documento para assinatura enviado por e-mail para: emerson.belarmino@redevoa.com.br (Signatário), com os seguintes pontos de autenticação: e-mail, nome completo, CPF, data de nascimento, endereço de IP, HASH e concordância com os Termos de Uso de Legitimidade.
- 16/08/2023 11:15:10 Documento para assinatura enviado por e-mail para: frederico.oliveira@redevoa.com.br (Signatário), com os seguintes pontos de autenticação: e-mail, nome completo, CPF, data de nascimento, endereço de IP, HASH e concordância com os Termos de Uso de Legitimidade.
- 16/08/2023 11:19:18 Frederico Medeiros de Ferrer Oliveira assinou o documento como Signatário com os pontos de autenticação. E-mail: frederico.oliveira@redevoa.com.br, CPF: 129.284.826-01, data de nascimento: 29/10/1995, endereço de IP: 201.48.227.169, HASH: e0bb91a713a872bc9e8dffde06507595e3d5682a01aabed01180bae4e332f93d, concordando com os Termos de Uso e Legitimidade.
(X) Confirmando a veracidade dos dados por mim informados e declaro possuir poderes legítimos para assinar este contrato.
(X) Concordo em assinar este contrato eletronicamente, reconhecendo como válidas as assinaturas digital e eletrônica, inclusive aquelas que não utilizam certificados ou utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, conforme Medida Provisória nº 2.200 / 2001.
(X) Ao informar meus dados, eu concordo com a Política de Privacidade e com os Termos de Uso.
- 16/08/2023 11:19:19 Emerson Lopes Belarmino assinou o documento como Signatário com os pontos de autenticação. E-mail: emerson.belarmino@redevoa.com.br, CPF: 220.362.418-32, data de nascimento: 30/05/1981, endereço de IP: 201.48.227.169, HASH: db0a2c919b2bf10b3cd7c4b9be870e47a57e62228f7e85b70ade8f91856bceb4, concordando com os Termos de Uso e Legitimidade.
(X) Confirmando a veracidade dos dados por mim informados e declaro possuir poderes legítimos para assinar este contrato.
(X) Concordo em assinar este contrato eletronicamente, reconhecendo como válidas as assinaturas digital e eletrônica, inclusive aquelas que não utilizam certificados ou utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, conforme Medida Provisória nº 2.200 / 2001.
(X) Ao informar meus dados, eu concordo com a Política de Privacidade e com os Termos de Uso.
- 16/08/2023 11:19:21 Documento assinado por todos os envolvidos e finalizado. Consulte a validade jurídica do documento em <https://assinatura.piperun/>, utilizando a chave pública do documento: af776133672d38c9c38e926ea39b0ab295803773a9e43daf21325c19dbb98327.